



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 09.654.201/0001-87, com sede a Rua Paraná n.º 940 –, neste ato representado pela Gestora do F.M.S.R.P., a Senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 105.657-3 SSP/PR, inscrita sob CPF/MF n.º 822.171.909-97, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 040/2016**, resolve registrar preços da empresa **ANTONIA CRISTINA COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.509.909/0001-70, com sede na Rodovia Deputado José Afonso – 685 – Jardim Pinheiro – CEP.: 86.390-000 na cidade de Cambará - Paraná, neste ato representada pela Senhora **ANTONIA CRISTINA COSTA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a Rua Henrique Nicooli - 129 – Bairro Bergamaschi, na cidade de Cambará - Paraná, portadora do RG n.º 5.639.105-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 871.240.769-00, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de óleos e filtros para os veículos da Secretaria de Saúde, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

- 01- Os preços registrados terão validade até **31/12/2016** e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
 - Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.1 – Por razão de interesse público; ou
 - 3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial n.º 040/2016** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2016.

NADIR SARA MELO F.CUNHA
GESTORA DO F.M.S.R.P.

ANTONIA CRISTINA COSTA
CPF: 871.240.769-00

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2016.

LOTE 01 – ÓLEOS E FILTROS - VALOR: R\$ 21.933,00.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10 fr.	Aditivo para radiadores (c/ 01 litro)	LUBRAX	25,83	258,30
02	20 unid.	Filtro de óleo PSL 55 (Fiat Uno 2007)	VOX	24,88	497,60
03	10 unid.	Filtro de óleo PSC 496 (Fiat Doblô 1.8 2007)	VOX	19,14	191,40
04	10 unid.	Filtro de óleo TM2 (Gol SPECIAL 1.0 08 V. - 2003)	VOX	28,70	287,00
05	15 unid.	Filtro de óleo PSL 156 (Fiat Ducato 2.8 - 2008)	VOX	90,86	1.362,90
06	10 unid.	Filtro de óleo PSL (Renault Master 2004)	VOX	86,08	860,80
07	10 unid.	Filtro de óleo (7702295178 diesel)	VOX	76,52	765,20
08	03 unid.	Filtro de ar (Fiat Uno 2007)	VOX	24,88	74,64
09	03 unid.	Filtro de ar (Fiat Doblô 1.8 2007)	VOX	87,99	263,97
10	05 unid.	Filtro de ar (Renault Master 2004)	VOX	91,81	459,05
11	05 unid.	Filtro de ar (Fiat Ducato 2.8 2008)	VOX	103,29	516,45
12	07 fr.	Fluido de freio DAT 3 (c/ 500ml.)	VOX	26,78	187,46
13	20 baldes	Óleo lubrificante de motor diesel 15w40 (C/20 litros)	LUBRAX	267,79	5.355,80
14	200 litros	Óleo de motor a álcool/gasolina 20w40 SF	LUBRAX	30,60	6.120,00
15	12 litros	Óleo mineral derivado de petróleo para compressores de ar alternativo de pistão - 150	LUBRAX	27,74	332,88
16	50 litros	Óleo semi sintético (Kombi Flex 09/10)	LUBRAX	29,65	1.482,50
17	10 unid.	Filtro de óleo lubrificante PS1 175 (Ônibus Scania 89)	VOX	44,95	449,50
18	10 unid.	Filtro de óleo refil (Ônibus Scania 89)	VOX	69,82	698,20
19	02 unid.	Filtro de ar (Ônibus Scania 89)	VOX	186,50	373,00
20	10 unid.	Filtro de combustível (Ônibus MB 09/10)	VOX	48,78	487,80
21	05 unid.	Filtro de ar externo AP 7998 (Ônibus MB 09/10)	VOX	116,68	583,40
22	05 unid.	Filtro de ar interno AS 820 (Ônibus MB 09/10)	VOX	65,03	325,15

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2016.

NADIR SARA MELO F.CUNHA
GESTORA DO F.M.S.R.P.

ANTONIA CRISTINA COSTA
CPF: 871.240.769-00

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.